

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a prefeitura de Maracaçumé - MA, não foi executado obras no exercício. Logo, não existem dados a serem publicados.

Maracaçumé - MA, 20 de julho de 2024.



Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário de Administração